

INTERESSADO: Luca Fantoli

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Theresinha Fram

PARECER CEE Nº 1475/75, CPG, Aprovado em 14/05/75

Com. ao Pleno,

em 28/05/75

(Proc. CEE nº 1299/75);

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Luca Fantoli, filho de Sérgio Fantoli e de dona Lia Milena Previato, nascido na Etiópia, a 07 de abril de 1963, domiciliado e residente na rua Prof. Lucas Nogueira Garcez nº 1912, em Atibaia, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- O requerente possui o diploma de licença elementar expedido pelo Ministério da Instrução Pública da Itália, tendo cursado as seguintes disciplinas: Religião, Comportamento e Educação Moral e Cívica, Educação Física, Língua Italiana, Aritmética, Geometria, História, Geografia, Ciências, Desenho, Recitação e Canto e Atividades Práticas.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Luca Fantoli, na Itália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 07 de maio de 1975

a) Cons. Theresinha Fram
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de Outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Theresinha Fram.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975.

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente